



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2016

(De autoria dos Vereadores da 13ª Legislatura)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DE SERVIDÃO,
LOCALIZADA NO PARQUE ITAICI, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS
PERDÕES, DE TRAVESSA ARMANDO PEDRO DE BRITO.**

OBS: Aprovado por Unanimidade

Lei nº 2.372, de 16/02/2016, publicada na Imprensa Oficial Bom Jesus dos Perdões - Edição 198

<https://www.bjperdoes.sp.gov.br/imprensaoficial/wp-content/uploads/2016/02/imprensa24-02.pdf>

VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A estrada de servidão localizada na altura do número 254 da Avenida Santos Dumont, Parque Itaici, município de Bom Jesus dos Perdões, passará a denominar-se de Travessa Armando Pedro de Brito.

Art. 2º. As despesas com a presente lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 2016.

a) VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Armando Pedro de Brito foi uma pessoa muito conhecida e estimada em Bom Jesus dos Perdões. Nasceu em Nazaré Paulista em 7 de julho de 1922. Exerceu suas atividades laborais no Sítio Vila Nova, por muito tempo.

Era casado com Josefina de Lima Brito, com quem teve 6 filhos: José Maria, Antonio Argemiro, Paulo Donizete, José Caetano, Maria do Carmo e Ademar.

Construiu uma vila de casas, localizada no Parque Itaici, para atender seus filhos. No local existe uma servidão que não tem nome e que foi doado pelo homenageado para a Prefeitura Municipal para atender as demandas de serviços públicos como rede de água e esgoto.

A importância da denominação é no sentido de atender a implantação de posteamento para distribuição de energia elétrica com o objetivo de atender os munícipes que moram no local.

Armando Pedro de Brito faleceu em 30 de julho de 1994.

Trata-se de uma justa homenagem a este cidadão perdoense, que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade. Desta maneira, apresentamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa para apreciação pelo colegiado.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente